



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000  
Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2022/0001838-0

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 094/SVMA/2024**

**CONTRATO Nº 016/SVMA/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0001838-0**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/SVMA/2022**

**O B J E T O :** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção, Conservação, Manejo e Zeladoria de Sanitários, nos Parques Naturais Municipais: Bororé, Cabeceiras do Aricanduva, Cratera de Colônia, Fazenda do Carmo, Itaim, Jaceguava, Varginha e o Refúgio da Vida Silvestre Anhanguera, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência - Especificações Técnicas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA – CNPJ 15.489.139/0001-18

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, **por 12 (doze) meses.**

**VALOR ATUALIZADO REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 11.378.614,94** (onze milhões, trezentos e setenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.702.3.3.90.39.00.00.1.705.9001.0 e  
27.10.18.541.3005.2.702.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

**NOTAS DE EMPENHOS:** 64.749/2024 e 64.749/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA**, Alameda Rio Negro, nº 1.030 – Conjunto 206 – Edifício Stadium - Alphaville – Barueri – SP – CEP 06454-000, e-mail: [alexandre@ensiva.com.br](mailto:alexandre@ensiva.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 15.489.139/0001-18**, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE AMADEU**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 103712870, publicado no D.O.C. de 22/05/2024, à página 269, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 016/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento,

conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, **por 12 (doze) meses**, o valor atualizado reajustado estimado de **R\$ 11.378.614,94** (onze milhões, trezentos e setenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.  
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA  
CONTRATANTE

---

**ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA**  
ALEXANDRE AMADEU  
CONTRATADA



**ALEXANDRE AMADEU**  
usuário externo - Cidadão  
Em 23/05/2024, às 15:19.



**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**  
Secretário(a)  
Em 24/05/2024, às 11:23.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103955943** e o código CRC **08AB4363**.